



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Sua Excelência
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 244 e 245 do código regimental desta casa, **requerem** a vossa excelência, após ciência ao Plenário, que sejam dispensados os interstícios regulamentares para tramitação do **Projeto de Resolução nº 08/2023** que **“Regulamenta o processo legislativo e administrativo eletrônico no âmbito da Câmara Municipal e São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo e dá outras providências”**, em face dos seguintes motivos:

O Projeto de Resolução em análise, de autoria da Mesa Diretora pretende regulamentar o processo legislativo e administrativo eletrônico no âmbito da Câmara Municipal e São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo.

O “Câmara sem papel” é um sistema digital que permite a protocolização de documentos com assinatura digital, ou seja, em vez de precisar assinar de próprio punho cada documento (moções, indicações, requerimentos, projetos, etc), cada Vereador e gestor da Câmara Municipal dispõem da respectiva assinatura (eletrônica) digital, o que permite dar a cada documento uma assinatura juridicamente válida, porém por meio eletrônico.

Assim, solicitamos que os Senhores Vereadores concedam urgência especial na tramitação do Projeto de Resolução nº 08/2023.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023.

